





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF DO CNPJ	18.225.557/0001-96
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	2985
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	20/01/2016
<b>01</b> NOME / TELEFONE CONSTRUTORA REMO LTDA 31-32803131 INSS-5 RECEITA BRUTA DC 20.288.473,42 Destinatário do crédito: INSS BELO HORIZONTE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Arrecadação: 4123 - opção 2 - D. L. Anexo 1.3	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	912.891,42
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE FATOR	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	912.891,42
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85690009128-6 91420153602-8 01182255570-9 00129855365-0



DARF 2016 1/16

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF DO CNPJ	18.225.557/0001-96
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	2985
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	20/01/2016
<b>01</b> NOME / TELEFONE CONSTRUTORA REMO LTDA 31-32803131 INSS-5 RECEITA BRUTA DC 20.288.473,42 Tomador do crédito de crédito: BELO HORIZONTE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Arrecadação: 4123 - opção 2 - D. L. Anexo 1.3	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	912.891,42
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE FATOR	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	912.891,42
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85690009128-6 91420153602-8 01182255570-9 00129855365-0



DARF 2016 1/16

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.



SETOR DE LICITAÇÕES  
 Folha nº 1393  
 Visto Rosângela

DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

Percentual de Reajuste  
 2,83%

Valor Praticado (hipotético)	100,00
<u>Tributos Incidentes s/Serviço</u>	
INSS	2,00%
PIS/Cofins	3,65%
ISS Médio	3,50%
	<u>9,15%</u>
Líquido	<u>90,85</u>

Novo Valor a ser Praticado	102,83
<u>Tributos Incidentes s/Serviço</u>	
INSS	4,50%
PIS/Cofins	3,65%
ISS Médio	3,50%
	<u>11,65%</u>
Líquido	<u>90,85</u>

Fórmula

$$\text{Valor Praticado} = \frac{\text{Líquido}}{1 - (0,02 + 0,0365 + 0,035)}$$

Onde:  
 0,02 é 2% do INSS incidente sobre o faturamento  
 0,0365 é 3,65% de PIS/Cofins incidente sobre o faturamento  
 0,035 é 3,5% de ISS médio incidente sobre o faturamento

$$\text{Novo Valor} = \frac{\text{Líquido}}{1 - (0,045 + 0,0365 + 0,035)}$$

Onde:  
 0,045 é 4,5% de INSS incidente sobre o faturamento  
 0,0365 é 3,65% de PIS/Cofins incidente sobre o faturamento  
 0,035 é 3,5% de ISS médio incidente sobre o faturamento